



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0266/2024

“Dispõe sobre extinção de vínculo empregatício”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXTINGUIR por falecimento, o vínculo empregatício do servidor público municipal **PEDRO MANOEL IZIDORO**, matrícula nº 4231-5, admitida em 03 de junho de 1996, para o cargo de **BRAÇAL**, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2023.

São Sebastião, 02 de fevereiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito